PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.441, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº5.251, de 22 de abril de 2024.

DECRETA:

Art.1º - Nos termos da Lei Municipal nº5.251, de 22 de abril de 2024, fica a aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2024, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.671.700,00 (um milhão seiscentos e setenta e um mil e setecentos reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

07 – SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA
07.01 – MANUTENÇÃO SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA
15.452.0062.1077 – PAVIMENTAÇÃO ASFASTICA AV. DA SAUDADE – IGARAÍ
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Ficha)....R$1.200.000,00
FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000077 – Conv nº 100404/2024 – Pav. Av. Da Saudade – Igaraí

07 – SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA
07.01 – MANUTENÇÃO SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA
15.452.0062.1077 – PAVIMENTAÇÃO ASFASTICA AV. DA SAUDADE – IGARAÍ
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Ficha)....R$421.700,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000077 – Conv nº 100404/2024 – Pav. Av. Da Saudade – Igaraí

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto parte com o recurso financeiro oriundo de crédito especial e parte com o recurso financeiro proveniente das anulações parciais e/ou totais das seguintes dotações do orçamento vigente:

09.00 – SM DE SAUDE
09.01 – MANUT S.M DE SAUDE
10.301.0079.2013 – MANUT.SM SAUDE
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 193).....R$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3100000 - Saúde Geral

09.00 – SM DE SAUDE
09.03 – ATENCAO BASICA
10.301.0079.2016 – MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 227).....R$ 121.700,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3100000 - Saúde Geral

10.00 – SM DE EDUCACAO
10.02 – MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0078.2031 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 361).....R$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2200000 - Ensino Fundamental

Art. 3° - Para cumprimento do disposto neste Decreto, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 DE ABRIL DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal